

REGULAMENTO DA PROVA DE ATLETISMO



Versão 1.1

Luanda, aos 06 de Março de 2025

REGULAMENTO DA CORRIDA DAS ÁGUAS 2025

1. Âmbito

1.1. A GEMCORP, em parceria com Tchacosports (“Entidade Organizadora”) organizarão uma prova de Atletismo para comemorar o dia mundial das águas.

1.2. O Evento tem como objetivo celebrar o dia das águas e incentivar a prática de exercícios a população em geral e contribuir para massificação da modalidade de atletismo.

2. O Evento é uma actividade desportiva profissional e amadora, e apela prática de exercícios físicos de forma organizada e de carácter formal, com prémios decididos de acordo o patrocinador principal do evento.

2.1. O Evento:

2.1.1. Irá decorrer na Restinga cidade de Lobito província de Benguela.

2.1.2. O evento irá realizar-se no dia 30 de Março de 2025 e terá a partida às 07h00.

2.2. O Evento terá um percurso com a distância de 10 km e caminhada de 5KM (prova lúdica sem premiação).

3. Participação

3.1. Poderão participar do Evento:

3.1.1. Público em geral amantes da modalidade de atletismo;

3.1.1.1. Participantes de reconhecida robustez física.

3.1.1.2. Participantes gozando de boa saúde, sem restrições médicas para o exercício de caminhada e corrida ou a prática de atividade desportiva.

3.2. Escalões / Categorias

2.2.1. Categorias Geral Feminina premiação de 1º a 3º Classificado percurso 10km.

2.2.2. Categorias Geral Masculina premiação de 1º a 3º Classificado percurso 10km.

4. Inscrição

4.1. As inscrições terão o custo de 5.000 Akz para participantes externos, e com direito a medalha de finisher para os que terminarem a prova e cruzarem a meta, e grátis para funcionários da empresa das águas de Benguela. As inscrições serão feitas de forma individual através do link partilhado pela Entidade Organizadora ou pelas plataformas da TCHACOSPORTS.

4.2. A data-limite para as inscrições será até ao dia 20 de Março de 2025.

4.2.1. Caso haja vagas disponíveis, o prazo para as inscrições poderá ser prorrogado até atingir o número máximo de participantes.

4.3. O Evento está limitado a participação máxima de 400 participantes,

4.4. A Entidade Organizadora reserva-se no direito de rejeitar a inscrição de algum participante ou participantes, uma vez verificada que a sua participação seja contrária ao bom desenrolar do Evento.

5. Constituição da equipa de ajuizamento

5.1. A equipa de ajuizamento será constituída por juizes de cronometragem manual, juizes para a cronometragem electrónica pertencentes a Entidade Organizadora.

6. Aspectos técnicos

6.1. A entrega dos kits de participação será feita nos dias 28 e 29 de Fevereiro de 2025, em local por indicar pela Entidade Organizadora.

6.1.1. Não serão entregues kits de participação no dia da realização do Evento.

6.1.2. Será feita uma primeira chamada dos participantes, 30 minutos antes do tiro de largada e uma segunda e última chamada 15 minutos antes do tiro de largada.

6.1.3. O percurso da prova será indicado por um agente batedor de trânsito ou uma mota particular (estando este numa motocicleta guiando os participantes).

6.1.4. Os acidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar do Evento, originados pela má preparação física do(s) participante(s), serão da única e exclusiva responsabilidade do mesmo, não cabendo qualquer reclamações e responsabilidades, presentes e futuras, concernentes a Entidade Organizadora.

6.1.5. É expressamente proibido o acompanhamento e ou ajuda direta ou indireta a qualquer participante ou participantes por elementos estranhos a organização, sob pena de desclassificação do(s) participante(s) beneficiado(s).

6.1.6. Estarão sujeitos a desclassificação imediata, todo e qualquer participante que prejudicar os demais participantes devido a um acto reprovável (e.g. ofensa corporal, empurrões, rasteirais, etc.) pela Entidade Organizadora e/ou Comissão de Juizes.

6.1.7. É da inteira responsabilidade da Comissão de Juizes, (seja qual for a sua função), denunciar as irregularidades cometidas durante a prova, e após o término da mesma.

6.1.8. Os participantes devem apresentar-se ao ponto de partida devidamente equipados, não podendo incluir publicidade em qualquer parte do equipamento, sem a prévia autorização da Entidade Organizadora do Evento.

6.1.9. O percurso far-se-á de acordo com as indicações dadas pela Entidade Organizadora. Assim sendo, durante o Evento os participantes deverão observar as seguintes normas:

6.1.9.1. Não subir passeios, desviar ou sair do percurso.

- 6.1.9.2. Transitar pela esquerda da faixa de rodagem.
- 6.1.9.3. Não obstruir ou pôr quaisquer meios que possam constituir obstrução para os outros participantes.
- 6.1.9.4. Acatar rigorosamente antes, durante e após o Evento as indicações da organização.
- 6.1.9.5. A não observância das normas acima citadas, poderá levar a Comissão de Juízes a desclassificar o(s) participante(s), sem prejuízo da implementação do competente procedimento disciplinar a que a falta poderá dar motivo.
- 6.1.9.6. Os protestos deverão ser feitos ao presidente da Comissão de Juízes, por escrito até quinze (15) minutos após o final do Evento.
- 6.1.9.7. Das decisões da Comissão de Juízes não haverá recurso.
- 6.1.9.8. A troca de dorsais entre participantes ou oferecer a dorsal a um outro participante que não esteja inscrito dará direito a desqualificação.
- 6.1.9.9. Não serão entregues medalhas a elementos que não tenham participado na corrida mesmo que estejam inscritos e a dorsal com outra pessoa.

8. Classificação e Premiação

- 8.1. Haverá classificação dos participantes e atribuição de prémios individuais apenas nas categorias aonde o Evento for de carácter competitivo.
- 8.2. Todos os participantes que terminarem a prova terão direito a uma medalha de participação.
 - 8.2.1. Serão premiados monetariamente os vencedores da categoria masculina e feminina com melhor o tempo.
 - 8.2.2. A classificação será apenas determinada pela Comissão de Juízes, auxiliado pelos mecanismos mencionados no ponto 6.1.

8.3. A premiação monetária será de:

Premiações Masculina/Feminina Elites:

1º Classificado: AOA 700.000 Akz

2º Classificado: AOA 500.000 Akz

3º Classificado: AOA 300.000 Akz

Premiações Melhor Atleta Popular de Benguela Masculino/Feminino:

1º Classificado: AOA 500.000 Akz

Funcionário das Águas (EPASB + ACQUA + WEDO)

1º Classificado: AOA 500.000 Akz

2º Classificado: AOA 300.000 Akz

3º Classificado: AOA 100.000 Akz

9. Cedência De Imagem E Proteção De Dados Pessoais

(Autorização para gravação, uso, reprodução de imagem e voz)

Ao inscreverem-se e participarem na “**Corrida de Atletismo das águas 2025**” os participantes autorizam incondicionalmente a utilização das suas imagens e dos seus vídeos, pela organização TCHACOSPORTS, sem limites de tempo e sem qualquer contrapartida.

Os participantes assumem a exposição pública dos vídeos com os quais participam na corrida, bem como todos os comentários feitos sobre os mesmos. Ao longo do evento “**Corrida de Atletismo das águas 2025**”, os participantes obrigam-se a manter uma postura conforme os bons costumes, diante da sociedade, constituindo causa de desclassificação eventuais comportamentos dos corredores interessados que não sejam conformes com regras de convivência aceitáveis numa comunidade.

A organização da “**Corrida de Atletismo das águas 2025**” não será responsável pelos comentários efetuados sobre um vídeo ou um participante dentro ou fora da aplicação e deste.

A organização da “**Corrida de Atletismo das águas 2025**” tem o direito de explorar qualquer gravação de som ou /e imagem, informações dos participantes realizadas como parte do evento, sem que qualquer compensação monetária, seja devida aos participantes, na medida em que tal fará parte das actividades promocionais relacionadas com “**Corrida de Atletismo das águas 2025**” ou futuras edições.

Os participantes comprometem-se a não utilizar os direitos de propriedade intelectual sobre os vídeos disponibilizados para “**Corrida de Atletismo das águas 2025**”, conjuntamente com o nome completo ou abreviado do “**Corrida de Atletismo das águas 2025**”, para efeitos de promoção e/ou divulgação de eventos e ou espetáculos que venham a realizar por sua iniciativa.

Luanda, aos 06 de Março de 2025